



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, que dispõe sobre a criação e nomeação do comitê gestor de crise para enfrentamento ao covid-19, substituindo membros e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual, especificamente a Lei 11.696/2020.

Considerando a criação no âmbito do município, o Comitê Gestor de Crise, para fins de gestão e acompanhamento da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Crise no âmbito do município de Pedra Lavrada, para fins de acompanhamento da situação emergencial e de calamidade Pública:

**I - PODER EXECUTIVO**

Titulares:

Vitoria Suzana Cordeiro Vasconcelos;  
Raniero Lima Dantas.

Suplentes:

Annamy Cordeiro Costa;  
Alexandre Tavares Cartaxo.

**II - PODER LEGISLATIVO**

Titulares:

Andrezza Oliveira Dantas;  
José Gilson Ferreira dos Santos.

Suplentes:

Mariedna Silva Oliveira;  
Joilson Rocha Azevedo.

### III - SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titulares:

Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos;

Thácio Silva Cordeiro

Suplentes:

Simone Dusy Vasconcelos da Costa;

Suely Lopes da Silva.

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Titulares:

Wellison Moreira Cordeiro;

Carlos Alberto Vasconcelos santos

Suplentes:

Maria Ângela Lucia da Silva;

Rubia de Brito Costa

Conselho Municipal de Educação - CME

Titulares:

Cirilo Cordeiro de Lucena Neto;

Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

Suplentes:

Willan Breno Souto;

Adriana Joyce de Araújo Oliveira Vasconcelos.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, através da internet, por meio de tele ou vídeo conferência ou, ainda, métodos que venham a ser criados e que atinjam os mesmos objetivos de permitir-lhes a participação de forma segura e comprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6034C7EF0FE95</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	22/02/2021 10:18
<b>Data/hora autorização</b>	22/02/2021 10:18
<b>Data de circulação</b>	23/02/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01123, data 23/02/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/02/2021 — Edição 01123. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034C7EF0FE95&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6034C7EF0FE95**, intitulada **PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 22/02/2021 10:18 | **Autorização:** 22/02/2021 10:18 | **Circulação:** 23/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01123, 23/02/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria altera a Portaria nº 074/2020-GP, que criou e nomeou o comitê gestor de crise para enfrentamento à COVID-19 no Município de Pedra Lavrada, substituindo seus membros com fundamento na Lei 11.696/2020 e demais legislações aplicáveis. O ato nomeia novos titulares e suplentes para compor o referido comitê, representando o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Sociedade Civil, por meio dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, com a finalidade de gestão e acompanhamento da situação emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia. O comitê deverá reunir-se preferencialmente por meios remotos, como tele ou videoconferência, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034C7EF0FE95&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:29